



IND 3451 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em. 06, 10, 2011

pl. Souza Costa
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA - SEDEST A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COMUNITÁRIA NO MORRO DO PIAUÍ NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SEDEST a construção de uma creche comunitária no Morro do Piauí na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
JVD Nº 3451/2011
Folha Nº 01 - ef

A presente proposta ora apresentada tem como finalidade atender a inúmeras reivindicações de cidadãs “mães” que sofrem com a falta de uma creche próxima de sua residência para deixarem seus filhos, sejam crianças ou bebês, no momento de partirem para o trabalho.

Atualmente, essas cidadãs têm de percorrer longas distâncias para deixarem suas crianças nas creches mais próximas, algo que é incompatível com seu horário de trabalho e orçamento familiar. Para tanto, é de grande importância a implantação deste serviço público num local mais próximo de suas residências.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

